

PORTARIA Nº 111/2021

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Djovani Pozzobon**, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a contar de 15 de março de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-03-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração